



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N° 2946 , D E 02 DE JANEIRO DE 1997.

EMENTA: Transfere da Secretaria Municipal de Fazenda para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, os órgãos que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS ,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Núcleo de Fiscalização dos Serviços Concedidos; composto dos Serviços de Fiscalização de Cemitérios; de Fiscalização de Transportes Concedidos; e de Fiscalização dos Terminais Rodoviários; juntamente com o Serviço de Feiras Livres e o Serviço de Fiscalização Especial, todos da Coordenadoria de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda, ficam transferidos para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos , passando a integrar a estrutura administrativa da Coordenadoria dos Serviços Municipais Diretos e Concedidos.

Art. 2º - As atividades constantes do Artigo 1º, do Decreto nº 2497, de 08 de fevereiro de 1993, passam a ser exercidas, única e exclusivamente, pelos órgãos competentes da Coordenadoria dos Serviços Municipais Diretos e Concedidos, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, bem como as atividades relativas a Posturas Municipais.

Art. 3º - A Guarda Municipal continuará a ter a incumbência de acompanhar as atividades referidas no artigo anterior, e apenas quando solicitado.

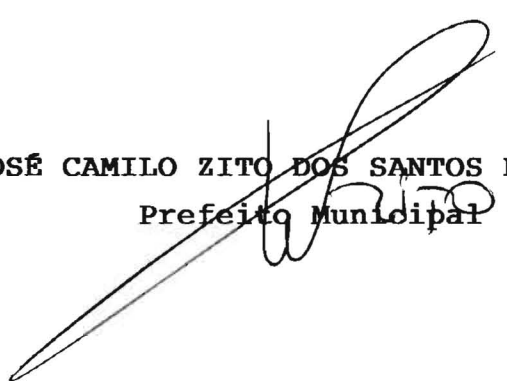
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

especial o Decreto nº 2.497, de 08 de fevereiro de 1993.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em
02 de janeiro de 1997.


JOSE CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal